

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA - GESTÃO 2025-2027

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 3.012/2025, torna público o presente Edital de Convocação de Assembleia para escolha das entidades da sociedade civil e dos trabalhadores da saúde que integrarão o Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna (CMS) no biênio 2025-2027.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo convocar entidades representativas dos usuários do SUS e dos trabalhadores da saúde para participarem da Assembleia Pública de eleição dos seus representantes no CMS, garantindo a composição paritária prevista em lei.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA

- Data: 02 de julho 2025
- Horário: 15h
- Local: Anfiteatro - UniFaj citada na Rua Amazonas 504 - Jd. Dom Bosco

3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

De acordo com a Lei Municipal nº 3.012/2025, o CMS será composto por:

- 50% (cinquenta por cento) de representantes de usuários do SUS;
- 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores da saúde;
- 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do governo municipal e prestadores de serviços de saúde conveniados ou contratados, indicados pelo Poder Executivo.

4. ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR

4.1 Representantes dos Usuários do SUS:

Poderão se inscrever as entidades e movimentos representativos dos usuários com atuação no município, tais como:

- Associações de moradores;
- Associações de portadores de patologias e/ou deficiências;
- Entidades de defesa de direitos de minorias e populações vulneráveis;
- Associações comunitárias;
- Entidades religiosas com atuação social em saúde;
- Entidades de defesa do consumidor;
- Organizações não-governamentais com atuação em saúde pública.

4.2 Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Poderão se inscrever:

- Entidades sindicais da área da saúde (profissionais de enfermagem, medicina, odontologia, técnicos e auxiliares, entre outros);
- Conselhos profissionais da área da saúde com representação local;
- Associações ou cooperativas de profissionais da saúde com atuação em Jaguariúna;
- Sindicatos de trabalhadores;
- Outras entidades legalmente constituídas que representem trabalhadores da área da saúde do SUS.

5. INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

5.1 Prazo:

As inscrições serão realizadas de 17/06/2025 a 27/06/2025, através do e-mail cmsaude@jaguariuna.sp.gov.br.

5.2 Critérios para inscrição:

- Ser entidade legalmente constituída e em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano;
- Ter atuação comprovada no município de Jaguariúna, no âmbito da saúde ou em áreas afins;
- Apresentar documentação comprobatória (ver item 5);
- Ter caráter representativo e atuação coletiva, sem fins lucrativos.

5.3 Documentação exigida:

- a) Requerimento de inscrição (modelo disponível na Secretaria Municipal de Saúde);
- b) Cópia do estatuto ou regimento interno;
- c) Ata de eleição da atual diretoria;
- d) CNPJ ativo da entidade;
- e) Relatório de atividades dos últimos 12 meses;
- f) Documento de indicação formal de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para participar da assembleia, com cópia de documento de identificação.

6. PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES

A assembleia pública ocorrerá com a presença das entidades habilitadas, separadas por segmento. A eleição será feita por votação entre os representantes legais presentes, respeitando-se:

- O número de vagas por segmento;
- Critérios de paridade e representatividade estabelecidos em lei.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Apenas entidades com documentação completa e validada pela Comissão Organizadora poderão votar e ser votadas;
- A ausência da entidade na assembleia implicará renúncia ao pleito;
- Em caso de empate, os critérios de desempate serão definidos pela plenária;

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Jaguariúna, 13 de junho de 2025.

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Saúde